



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MANFRINÓPOLIS, RENATO MACHADO  
MERCADO.

## CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, e;

## CONTRATADA:

RENATO MACHADO MERCADO, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SAO CRISTOVAO, 1025 MERCADO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.261.360/0001-05.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2023.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	49	6597	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	AMANHECER		5,00	6,71

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 3.570,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) no valor total do contrato

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 26/04/2023.

*Ilena F. P. Oliveira*

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
02265428906

*Susana Francisoni*  
**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

*Renato Machado*  
**RENATO MACHADO**  
056.659.459-51

*Tiago Custin Nesi*  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

### CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	49	6597	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	AMANHECER		5,00	6,71

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 3.570,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)** no valor total do contrato

### CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/04/2023

  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2152 Pág.: 5A  
Data: 27 / 04 / 2023.

*Jessica*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2759 Pág.: 566  
Data: 27 / 04 / 2023.

*Jessica*

Mandirituba PR, 25/04/2023.

**LUIS ANTONIO BISCAIA** –  
Prefeito.**ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA**-  
Contador CRC-PR 031882-O.**Publicado por:**  
Aderbal Pires de Oliveira  
**Código Identificador:**4E2B0B0F**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 20-2023****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023****CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis**CONTRATADA:** RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05**CLAUSULA PRIMEIRA****VALOR** passa a ter a seguinte redação:**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço atual	Preço unitário	Preço unitário reajustado
Lote 01	49	6597	Leite UHT Integral, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	AMANHECER		5,00		6,71

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **RS 3.570,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)** no valor total do contrato**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/04/2023

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**F27A16B2**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 62/2023 - VALDERY DE QUADROS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 062/2023**

<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS</b> LEI MUNICIPAL 626/2017	<b>REQUISIÇÃO Nº 062/2023</b>
--	-------------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	VALDERI FLORES DE QUADROS		MATR. 101212-0
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
<input type="checkbox"/>	EFETIVO	<input type="checkbox"/>	COMISSIONADO		FIAT TORO
<input type="checkbox"/>	AGENTE POLÍTICO	<input type="checkbox"/>	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA: SDU9J52
<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS COLABORADORES	<input type="checkbox"/>	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS ( X )	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
18/04/2023	18/04/2023	CURITIBA	PR	TRANSPORTE DE PESSOAS	1
TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS			TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS		
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR			CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS		

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 26/2022 - Contrato Nº: 70/2022  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.....: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 26/04/2023 Término: 26/04/2024  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2022  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE E CAFÉ/LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR E MARMELEIRO/PR.  
 Flor da Serra do Sul, 26 de Abril de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Aditivo Nº.....: 27/2023 - Contrato Nº: 71/2022  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.....: PANIFICADORA MORAES LTDA  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 26/04/2023 Término: 26/04/2024  
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2022  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE E CAFÉ/LANCHE NO PERÍMETRO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR E MARMELEIRO/PR.  
 Flor da Serra do Sul, 26 de Abril de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023**  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO, CNPJ: 24.251.360/0001-05  
**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:**  
 Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

**ITENS**

Item	Descrição do produto	Unidade	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01	Lote 49 8597 Leite Integral, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de empedrados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega e caixa de 1L.	UHT	5,00	6,71

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultará em um acréscimo de R\$ 3.676,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) no valor total do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/04/2023.  
**Bena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
 REFERENTE AO CONTRATO DE APRENDIZAGEM DE Nº 05/2022 DATADO EM 01 DE JULHO DE 2022

**PARTES:**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR.  
 CONTRATADO: JOÃO MARCOS GONÇALVES DE NETO; CARGO: Assistente Administrativo - Aprendiz; ESPÉCIE: Rescisão a pedido

**OBJETO:** Programa Jovem Aprendiz Processo Seletivo Simplificado 01/2022. DATA DA RESCISÃO: 10/04/2023  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 - Processo dispensa nº 2/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de reforma na Escola do Campo Sebastião Pinto, na Comunidade Nova Riqueza, localizada no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; **VALOR:** R\$ 13.952,03 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022 - Pregão nº 23/2022**

**OBJETO:** Contratação de profissional capacitado a ministrar aulas de Balé a crianças e adolescentes do Município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME; **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 - Processo dispensa nº 25/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 591,79 m2, (Quinhentos e noventa e um metros quadrados com setenta e nove decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 410 (Quatrocentos e dez), situada em frente para a rodovia estadual 491, saída para Ampere e para estrada municipal Cerro Negro, saída para Linha Cerro Negro, matrícula nº 21.367 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** VALDIR CARMINATTI JUNKES; **VIGÊNCIA:** 25/04/2024; **VALOR RENOVADO:** R\$ 21.600,00  
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - Pregão nº 29/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no sistema utilizado pelo município para controle de frotas, tributário municipal, licitação e compras e contabilidade.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JI INFORMÁTICA EIRELI - EPP; **VIGÊNCIA:** 26/04/2024; **REAJUSTE:** 2.558,40; **VALOR RENOVADO:** R\$ 57.578,40; **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 - Tomada de preços nº 2/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP; **EXECUÇÃO ATUAL:** 27/12/2023  
**VEGÊNCIA ATUAL:** 27/04/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 - Tomada de preços nº 4/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
**EXECUÇÃO ATUAL:** 26/04/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021 - Pregão nº 69/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ADERBAL DA ROCHA - MEI; **VIGÊNCIA:** 12/04/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 57.300,00  
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021 - Pregão nº 69/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA; **VIGÊNCIA:** 12/04/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 144.450,00  
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA  
 CNPJ Nº 47.207.776/0001-40  
**Representante:** JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA  
 CPF nº 043.805.219-66  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializado para realização de exames de ultrassonografia e laudos de radiografia. **VALOR TOTAL:** R\$ 678.315,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quinze Reais) - **VIGÊNCIA:** 24/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA  
 CNPJ Nº 40.949.019/0001-01  
**Representante:** CLEVERSON RAMPANELLI  
 CPF nº 053.920.309-20  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricitista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais) - **VIGÊNCIA:** 25/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2023**  
 Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. D. E. C. R. E. A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 01 de maio de 2023 (Segunda - Feira), em menção ao Feriado Nacional de 1º de Maio, Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2023.  
 Hari Oscar Weippert  
 Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2023**  
 "Dispõe sobre a APROVAÇÃO das CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR, correspondente ao EXERCÍCIO DE 2021"

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, usando das suas atribuições regimentais e legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo de Salgado Filho, relativas ao exercício financeiro de 2021, oriundas do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE/PR nº 219889/22 e de acordo com o Parecer Prévio Nº 294/22, Órgão Julgador Primeira Câmara, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício n.º 196/23-OPD-GP de 15 de fevereiro de 2023. Parágrafo Único - A aprovação das contas de que trata o caput adverbem do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal. O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Artigo 2º. A decisão de que trata o artigo anterior, mantém o entendimento da egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidiu emitir PARECER PELA REGULARIDADE à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Salgado Filho, relativas ao exercício de 2021.

Artigo 3º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio e o ofício, referidos no artigo primeiro, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o art. 31, § 3º da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 26 de abril de 2023  
 HARI OSCAR WEIPPERT  
 Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho

